



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves

03155942/0001-37

Exercício 2010

**Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados**

CNPJ: 03.155.942/0001-37

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

21 / 07 / 2010

DECRETO Nº 66 , DE 21 DE JULHO DE 2010 - LEI N.896

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.666,67 distribuídos da seguinte forma:

02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		376	04.122.0088.2010.0000 4.5.90.61.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBR Aquisição de Imóveis	11.666,67
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
		327	12.361.0012.1019.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MU Obras e instalações	3.960,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
		325	15.451.0016.1012.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ASFALTO, C Obras e instalações	-11.666,67
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
		329	12.361.0054.1021.0000 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Equipamentos e Material Permanente	-3.960,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 21 de julho de 2010

**ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**